

## **PORTARIA N.º 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as solicitações apresentadas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar parcialmente o gozo de férias concedidas através da Portaria nº 388 do dia 15 de dezembro de 2016, e convoca os servidores abaixo relacionados, para retornar ao trabalho a partir da data especificada, por absoluta necessidade no andamento do serviço público municipal, sendo:

<b>Nome do Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data do retorno</b>
Jaqueline Luft	Agente Com. de Endemias	02 de janeiro de 2017
Ocilei Fátima Dal'Pissol	Colaborador Auxiliar I	09 de janeiro de 2017

**Art. 2.º** Os dias faltantes das férias concedidas, serão gozadas oportunamente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**